



**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA O QUADRO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS (UEG)
PROVA OBJETIVA REALIZADA EM 26/4/2015
JUSTIFICATIVAS PARA ALTERAÇÃO NO GABARITO**

NÍVEL SUPERIOR

CONHECIMENTOS GERAIS (PARA TODOS OS CARGOS)

Questão 16 – Anular

Não há alternativa correta.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

CÓDIGO 101: ANALISTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – ÁREA: GERAL

Questão 29 – Anular

O princípio da discriminação ou especialização preconiza a identificação de cada rubrica de receita e despesa, de modo que não figurem de forma englobada, como, por exemplo, na hipótese de utilização de intitulações genéricas ou a título de "Outros(as)" representando, às vezes, parcelas consideráveis dos totais. Ocorre que o comando da questão, inadvertidamente, mencionou a inclusão das despesas na lei de diretrizes orçamentárias, quando, na realidade, deveria ter mencionado a lei orçamentária anual.

CÓDIGO 104: ANALISTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – ÁREA: PSICOLOGIA

Tipo A - Questão 29 – Alterar para alternativa E

Tipo B - Questão 29 – Alterar para alternativa A

De acordo com a Resolução CFP n.º 007/2003, que institui o Manual de Elaboração de Documentos Escritos produzidos pelo psicólogo, entre os quatro documentos indicados – Declaração, Atestado Psicológico, Relatório/Laudo Psicológico e Parecer Psicológico – distingue-se que tanto a Declaração quanto o Parecer Psicológico "não são documentos decorrentes da Avaliação Psicológica, embora muitas vezes apareçam desta forma" (CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA, 2003).

Essas duas modalidades de documento constam no manual a fim de que sejam diferenciadas. Ainda que o Parecer Psicológico tenha como finalidade "apresentar resposta esclarecedora, no campo do conhecimento psicológico, através de uma avaliação especializada, de uma questão-problema", ressalta-se na resolução que o documento não é decorrente de Avaliação Psicológica, visto que o "o psicólogo parecerista deve fazer a análise do problema apresentado, destacando os aspectos relevantes, e opinar a respeito, considerando os quesitos apontados e com fundamento em referencial teórico-científico", não apresentando de fato uma Avaliação Psicológica.

Questão 38 – Anular

Não há alternativa correta.

**CÓDIGO 107: ANALISTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
ÁREA: ELABORAÇÃO E ANÁLISE DE PROCESSOS**

Questão 29 – Anular

Não há alternativa correta.

CÓDIGO 111: ANALISTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – ÁREA: ARQUITETURA

Questão 38 – Anular

Não há alternativa correta.

CÓDIGO 114: ANALISTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – ÁREA: ENGENHARIA CIVIL

Questão 22 – Anular

Houve erro material no comando da questão. Não foi mencionada a versão (idioma) do aplicativo que foi utilizada. Dessa forma, não há alternativa correta.

CÓDIGO 115: ANALISTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – ÁREA: ENGENHARIA ELÉTRICA

Questão 30 – Anular

Houve um erro material. A figura apresentada não corresponde ao enunciado da questão.

CÓDIGO 127: ANALISTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – ÁREA: DIREITO

Questão 33 – Anular

Há duas alternativas corretas. O exercício do usufruto pode ser cedido (art. 1393, CC); e a concorrência do cônjuge com ascendente independe do regime de bens, conforme jurisprudência do STJ e os arts. 1829, II, c/c 1836, ambos do CC.

Questão 35 – Anular

Há duas alternativas corretas. O possuidor de má-fé somente possui direito a ser ressarcido por benfeitorias necessárias (art. 1.220, CC). Doutrinariamente, entende-se que a responsabilidade do possuidor de má-fé é por risco integral; abrange, portanto, até o caso fortuito e a força maior. Entretanto, essa responsabilidade pode ser excluída, se se provar que o dano também teria ocorrido caso a coisa estivesse com seu legítimo possuidor.

A Fundação Universa comunica que as respostas aos recursos interpostos contra o gabarito preliminar da prova objetiva estarão à disposição dos candidatos, no endereço eletrônico www.universa.org.br, a partir da data provável de 10 de junho de 2015.